

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
 DE MERCATOR - UTM
 SGR - SIRGAS2000
 MC: 51° W

CM - 1°04'49,58"
 K: 1.00072973

VÉRTICE: BASE
 Lat: 21°41'05,80449" S
 Long: 48°04'41,48770" W

UTM - SIRGAS2000
 N: 7.599.194,204
 E: 802.349,123

- LEGENDA**
- A CONSTRUIR
 - - - A DEMOLIR
 - REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL EXISTENTE - 69,13 m²
 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUPERFÍCIES P/ RECAPEAMENTO - 822,55 m²
 - REMOÇÃO DO ASFALTO EXISTENTE - 690,11 m²
 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO h=3cm - 822,55 m²
 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO - 566,82 m²
 - VEGETAÇÃO/ CANTEIROS - APÓS INTERVENÇÃO - 323,23 m²
 - ÁRVORES
 - POSTE EXISTENTE
 - POSTE A SER RELOCADO
 - PVE - POÇO DE VISITA DE ESGOTO (EXISTENTE)
 - COTAS DE NÍVEL RELACIONADAS AO NÍVEL DO MAR
 - COTAS E CURVAS DE NÍVEL
 - CADXA DE PASSAGEM EM CONCRETO (EXISTENTE)
 - GRELHA DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL (EXISTENTE)
 - PLACA DE SINALIZAÇÃO (EXISTENTE)
 - FADIA CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO (EXISTENTE)
 - NOVA TUBULAÇÃO DE DRENAGEM, CONCRETO, DIÂMETRO 400mm E INDICAÇÃO DE FLUXO
 - BOCA DE LEÃO (NOVA)

- NOTAS**
1. AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NESTE PROJETO SEGUEM A RESOLUÇÃO Nº 600 DE 24 DE MAIO DE 2016 DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN.
 2. DEVE SER REALIZADA MANUTENÇÃO PERMANENTE DA SINALIZAÇÃO PREVISTA NOS ART. 6º E ART. 7º, PARA GARANTIR A SUA VISIBILIDADE DIURNA E NOTURNA.
 3. PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO SERÁ NECESSÁRIO SEGUIR RIGOROSAMENTE O MANUAL DE NORMAS DO D.E.R-SP, BEM COMO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO.
 4. FICA A CARGO DA EMPRESA EXECUTORA O BOTA-FORA DE TODO MATERIAL REMOVIDO, INCLUSIVE A LIMPEZA PERIÓDICA E FINAL DA OBRA.
 5. OS POSTES QUE DEVERÃO SER REMOVIDOS FICAM A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE REALIZARÁ OS DEVIDOS PROCEDIMENTOS JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA LOCAL EM MOMENTO OPORTUNO, SEGUINDO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA CONSTRUTORA.
 6. PARA IMPLANTAÇÃO DO DISPOSITIVO VÁRIADO SERÁ NECESSÁRIA A ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE FLUXO DE TRÂNSITO NA AV. ALFREDO TRENTIM (MARGINAL À RODOVIA SP-257), DE FORMA QUE FIQUE DEFINIDO O SENTIDO ÚNICO, CONFORME INDICADO EM PROJETO. AS SINALIZAÇÕES NECESSÁRIAS PARA TAL, AS QUAIS NÃO ESTÃO INDICADAS EM PROJETO, FICAM A CARGO DO MUNICÍPIO.
 7. CASO HAJA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO NO PROJETO, A EQUIPE TÉCNICA DA COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DEVERÁ SER CONSULTADA FORMALMENTE ATRAVÉS DE PROTOCOLO, NÃO SENDO PERMITIDA QUALQUER ALTERAÇÃO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO.

Responsável pelo levantamento e desenho técnico:

ARQ.TRIO
 STUDIO DE ARQUITETURA

Equipe Técnica:
 ANA PAULA A. BELTRAMI
 ARQUITETA URBANISTA - CAU 47354-4
 BENEDITO GABRIEL CINDIO
 ARQUITETO URBANISTA - CAU 471679-0

Referência:
 Levantamento planialtimétrico cadastral realizado especificamente para a elaboração deste projeto.

Desenho Inicial: 30/06/2021

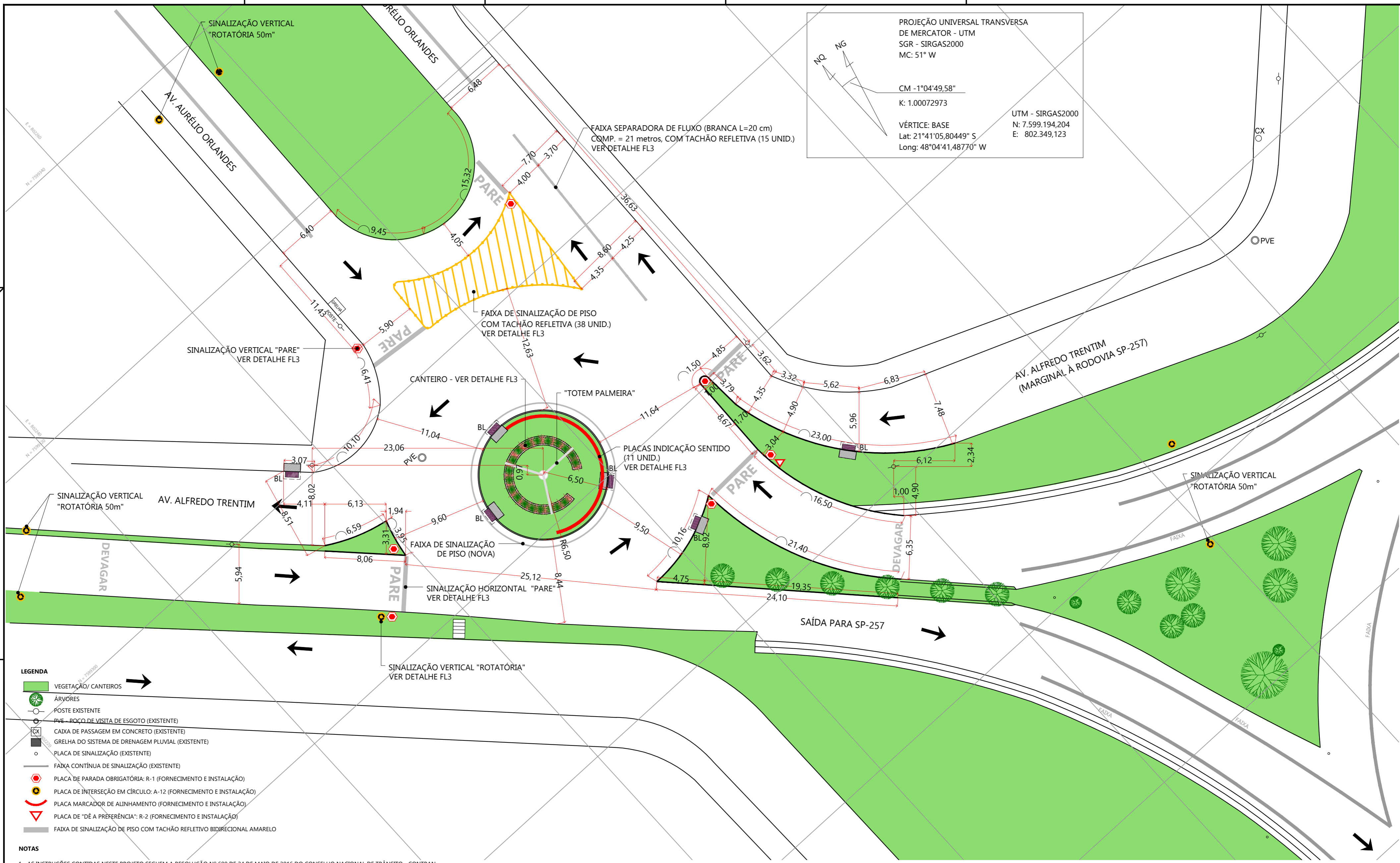
IAGO SABINO RODRIGUES SOLCI
 SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Expediente Civil - CREA/SP Nº 5089846077
 ART Nº

LUÍZ ANTONIO NOLI
 PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Objeto: Implantação de dispositivo viário.
 Emenda Parlamentar de autoria do deputado estadual Marcos Zerbini no valor de R\$ 100.000,00 – Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo Local: Confluência da Av. Alfredo Trentim com a Av. Aurélio Orlandes.
 Proprietário: Município de Santa Lúcia



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
 DE MERCATOR - UTM
 SGR - SIRGAS2000
 MC: 51° W

CM -1°04'49,58"
 K: 1.00072973

VÉRTICE: BASE
 Lat: 21°41'05,80449" S
 Long: 48°04'41,48770" W

UTM - SIRGAS2000
 N: 7.599.194,204
 E: 802.349,123

- LEGENDA**
- VEGETAÇÃO/ CANTEIROS
 - ÁRVORES
 - PÓSTE EXISTENTE
 - PVE - POÇO DE VISITA DE ESGOTO (EXISTENTE)
 - CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO (EXISTENTE)
 - GRELHA DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL (EXISTENTE)
 - PLACA DE SINALIZAÇÃO (EXISTENTE)
 - FAIXA CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO (EXISTENTE)
 - PLACA DE PARADA OBRIGATORIA: R-1 (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)
 - PLACA DE INTERSEÇÃO EM CÍRCULO: A-12 (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)
 - PLACA MARCADOR DE ALINHAMENTO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)
 - PLACA DE "DÊ A PREFERÊNCIA": R-2 (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)
 - FAIXA DE SINALIZAÇÃO DE PISO COM TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL AMARELO

- NOTAS**
1. AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NESTE PROJETO SEGUEM A RESOLUÇÃO Nº 600 DE 24 DE MAIO DE 2016 DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN;
 2. DEVE SER REALIZADA MANUTENÇÃO PERMANENTE DA SINALIZAÇÃO PREVISTA NOS ART. 6º E ART. 7º, PARA GARANTIR A SUA VISIBILIDADE DIURNA E NOTURNA.
 3. PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO SERÁ NECESSÁRIO SEGUIR RIGOROSAMENTE O MANUAL DE NORMAS DO D.E.R.-SP, BEM COMO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO.
 4. FICA A CARGO DA EMPRESA EXECUTORA O BOTA-FORA DE TODO MATERIAL REMOVIDO, INCLUSIVE A LIMPEZA PERIÓDICA E FINAL DA OBRA.
 5. OS POSTES QUE DEVERÃO SER REMOVIDOS FICAM A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE REALIZARÁ OS DEVIDOS PROCEDIMENTOS JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA LOCAL EM MOMENTO OPORTUNO, SEGUINDO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA CONSTRUTORA.
 6. PARA IMPLANTAÇÃO DO DISPOSITIVO VIÁRIO SERÁ NECESSÁRIA A ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE FLUXO DE TRÂNSITO NA AV. ALFREDO TRENTIM (MARGINAL À RODOVIA SP-257), DE FORMA QUE FIQUE DEFINIDO O SENTIDO ÚNICO, CONFORME INDICADO EM PROJETO. AS SINALIZAÇÕES NECESSÁRIAS PARA TAL, AS QUAIS NÃO ESTÃO INDICADAS EM PROJETO, FICAM A CARGO DO MUNICÍPIO.
 7. CASO HAJA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO NO PROJETO, A EQUIPE TÉCNICA DA COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DEVERÁ SER CONSULTADA FORMALMENTE ATRAVÉS DE PROTOCOLO, NÃO SENDO PERMITIDA QUALQUER ALTERAÇÃO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO.

Responsável pelo levantamento e desenho técnico:

ARQ. TRIO
 STUDIO DE ARQUITETURA

Equipe Técnica:

ANA PAULA A. BELTRAMI
 ARQUITETA URBANISTA - CAU A73154-4

BENEDITO GABRIEL CINDIO
 ARQUITETO URBANISTA - CAU A71679-0

rua pe. francisco azeiteiro, 335, bela vista, américa brasileira/sp.
 contato: (11) 99796 4852 / (11) 98113 0489
 e-mail: projetos@arqtrio.com.br

Referência:
 Levantamento planialtimétrico cadastral realizado especificamente para a elaboração deste projeto.

Desenho Inicial: 30/06/2021

IAGO SABINO RODRIGUES SOLCI
 SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Engenheiro Civil - CREA/SP Nº 5069946077
 ART Nº

LUIZ ANTONIO NOLI
 PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Objeto: Implantação de dispositivo viário.
 Emenda Parlamentar de autoria do deputado estadual Marcos Zerbini no valor de R\$ 100.000,00 – Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo
 Local: Confluência da Av. Alfredo Trentim com a Av. Aurélio Orlandes.
 Proprietário: Município de Santa Lúcia

proposta
 IMPLANTAÇÃO – SITUAÇÃO FINAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA
 ESCALA: 1:250

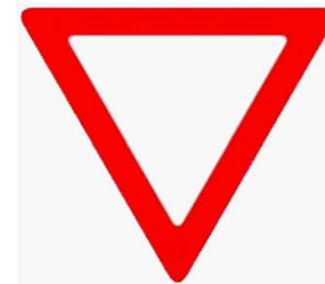
Nº da folha:
02/03



PLACA DE INTERSEÇÃO EM CÍRCULO: A-12



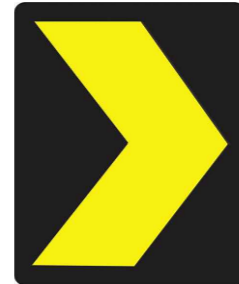
PLACA DE PARADA OBRIGATORIA: R-1



PLACA DE "DÊ A PREFERÊNCIA": R-2



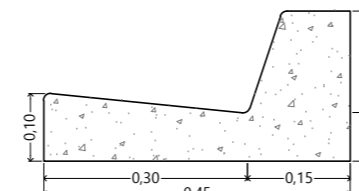
TACHA/TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL AMARELO / UNIDIRECIONAL BRANCO



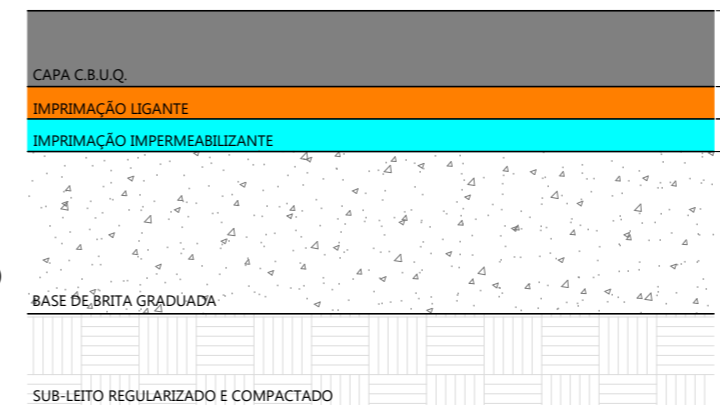
PLACA MARCADOR DE ALINHAMENTO



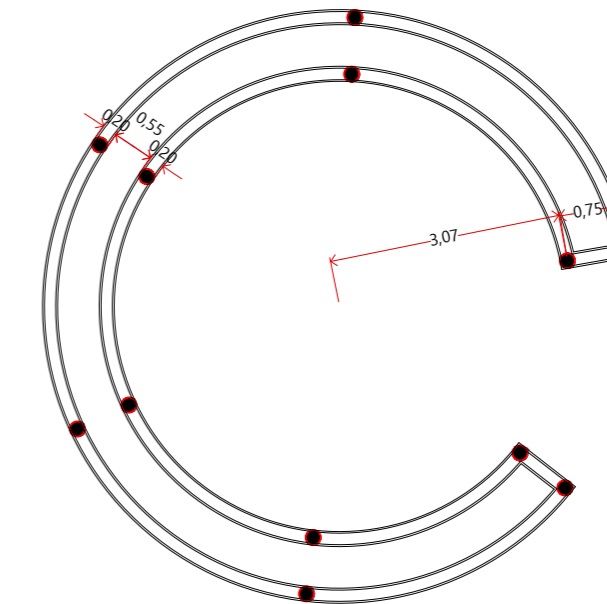
DETALHE TÍPICO SINALIZAÇÃO SEM ESCALA



DETALHE DE GUIA E SARJETA SEM ESCALA



DETALHE - SEÇÃO TRANSVERSAL DO PAVIMENTO SEM ESCALA

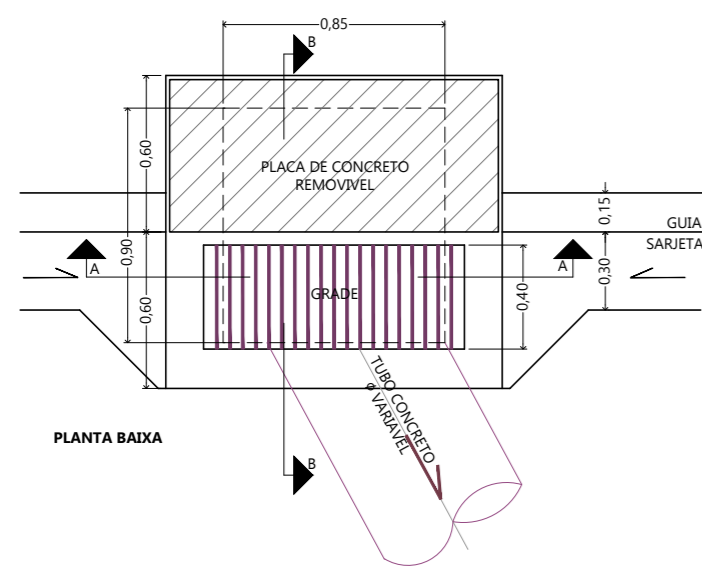


PLANTA BAIXA - ESTACAS E BALDRAME JARDIM ESCALA: 1:100

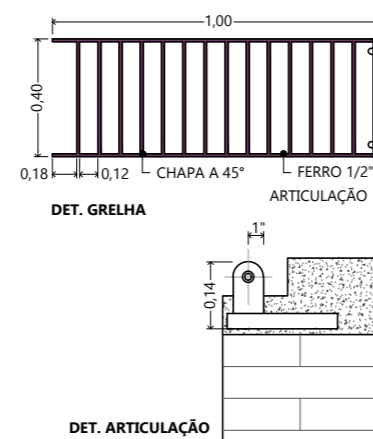
RESUMO DO AÇO			
φ	Kg/m	METROS	MASSA+10% (Kg)
5.0	0.154	234.04	39.65
8.0	0.395	241.62	104.98
TOTAL CA 60			39.65 Kg
TOTAL CA 50			104.98 Kg

CONCRETO (fck = 20 MPa)	
ESTACAS	0,75m³
BALDRAME	2,33m³
TOTAL	3,08m³

MODELOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - DE ACORDO COM O PREVISTO PELO DNIT SEM ESCALA

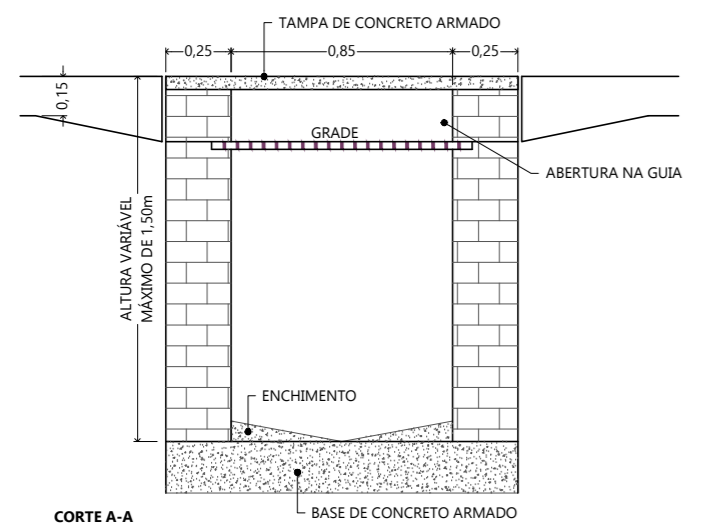


PLANTA BAIXA

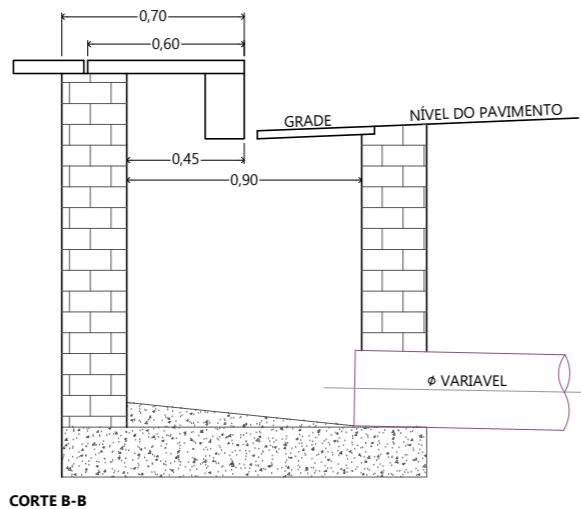


DET. GRELHA

DET. ARTICULAÇÃO

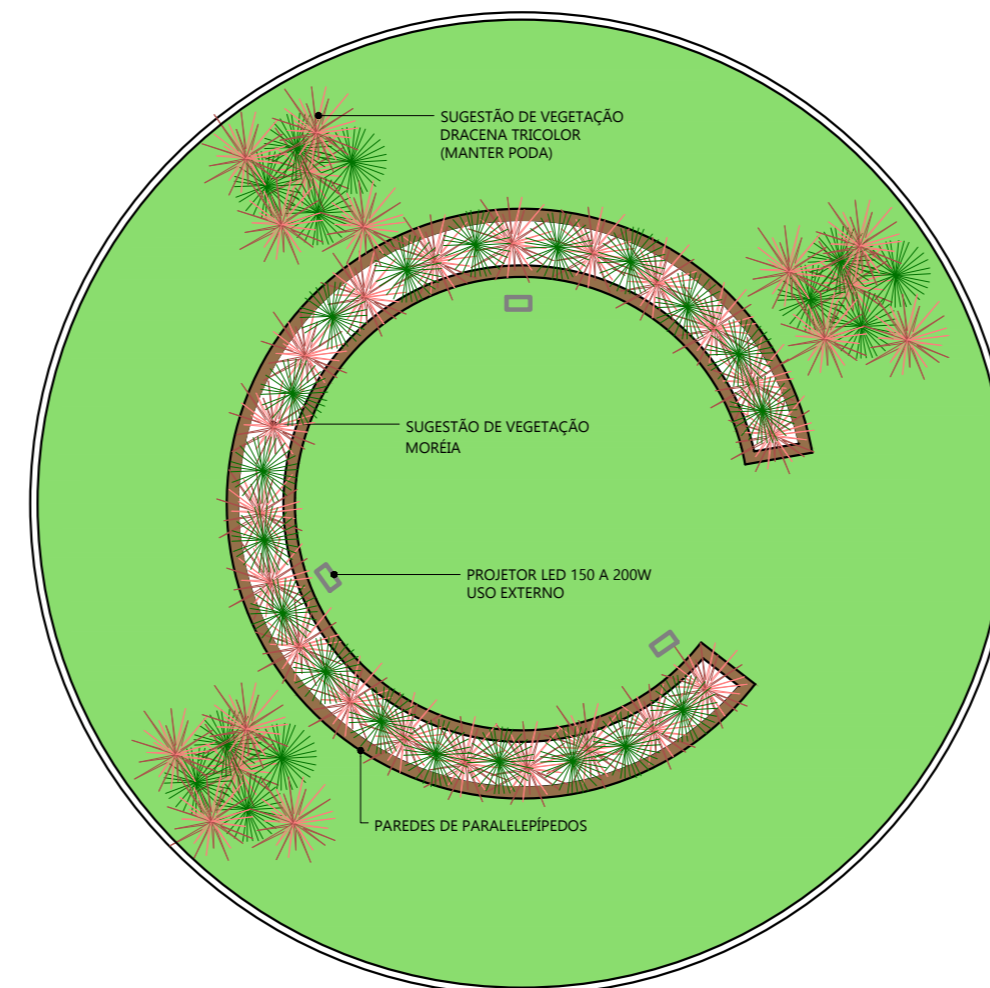


CORTE A-A



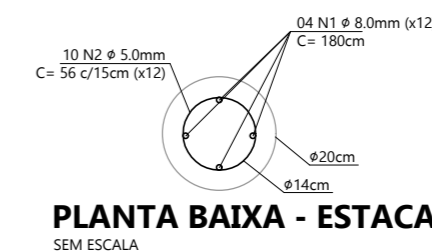
CORTE B-B

DETALHES DE BOCA DE LEÃO SEM ESCALA

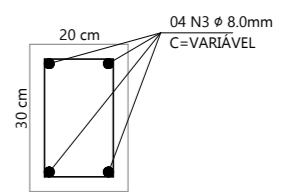


PLANTA BAIXA - ROTATÓRIA/JARDIM

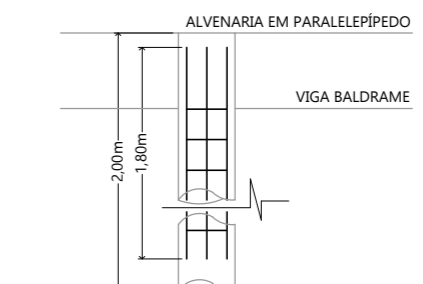
ESCALA: 1:100



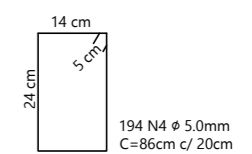
PLANTA BAIXA - ESTACA SEM ESCALA



CORTE TÍPICO - BALDRAME SEM ESCALA

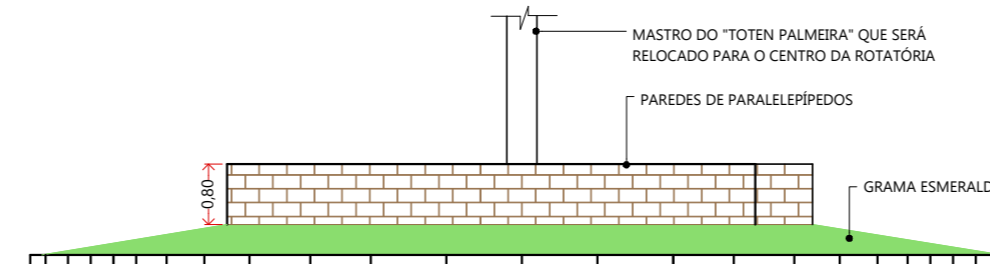


CORTE TÍPICO - ESTACA SEM ESCALA



SEÇÃO ESTRIBO - BALDRAME ESCALA: 1:100

LISTA DE FERROS					
ORIGEM	No.	φ	QUANT.	C. UNIT. (m)	C. TOTAL (m)
ESTACAS	N1	8.0	48	1.80	86.40
ESTRIBOS ESTACAS	N2	5.0	120	0.56	67.20
BALDRAME	N3	8.0	04	VARIÁVEL	155.22
ESTRIBOS BALDRAME	N4	5.0	194	0.86	166.84



ELEVACÃO - ROTATÓRIA

ESCALA: 1:100

NOTAS

- AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NESTE PROJETO SEGUEM A RESOLUÇÃO Nº 600 DE 24 DE MAIO DE 2016 DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN;
- DEVE SER REALIZADA MANUTENÇÃO PERMANENTE DA SINALIZAÇÃO PREVISTA NOS ART. 6º E ART. 7º, PARA GARANTIR A SUA VISIBILIDADE DIURNA E NOTURNA.
- PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO SERÁ NECESSÁRIO SEGUIR RIGOROSAMENTE O MANUAL DE NORMAS DO D.E.R-SP, BEM COMO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO.
- FICA A CARGO DA EMPRESA EXECUTORA O BOTA-FORA DE TODO MATERIAL REMOVIDO, INCLUSIVE A LIMPEZA PERIÓDICA E FINAL DA OBRA.
- OS POSTES QUE DEVERÃO SER REMOVIDOS FICAM A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE REALIZARÁ OS DEVIDOS PROCEDIMENTOS JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA LOCAL EM MOMENTO OPORTUNO, SEGUINDO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA CONSTRUTORA.
- PARA IMPLANTAÇÃO DO DISPOSITIVO VIÁRIO SERÁ NECESSÁRIA A ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE FLUXO DE TRÂNSITO NA AV. ALFREDO TRENTIM (MARGINAL À RODOVIA SP-257), DE FORMA QUE FIQUE DEFINIDO O SENTIDO ÚNICO, CONFORME INDICADO EM PROJETO. AS SINALIZAÇÕES NECESSÁRIAS PARA TAL, AS QUAIS NÃO ESTÃO INDICADAS EM PROJETO, FICAM A CARGO DO MUNICÍPIO.
- CASO HAJA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO NO PROJETO, A EQUIPE TÉCNICA DA COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DEVERÁ SER CONSULTADA FORMALMENTE ATRAVÉS DE PROTOCOLO, NÃO SENDO PERMITIDA QUALQUER ALTERAÇÃO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO.

Responsável pelo levantamento e desenho técnico:

ARQ. TRIO
STUDIO DE ARQUITETURA

Equipe Técnica:

ANA PAULA A. BELTRAMI
ARQUITETA URBANISTA - CAU A73154-4

BENEDITO GABRIEL CINDIO
ARQUITETO URBANISTA - CAU A71679-0

rua pe. francisco azeiteiro, 335, bela vista, américo brasiliense/sp.
contato: (11) 99798 4852 / (11) 98113 0489
e-mail: projeto@arqtrio.com.br



Referência:
Levantamento planialtimétrico cadastral realizado especificamente para a elaboração deste projeto.

Desenho Inicial: 30/06/2021

IAGO SABINO RODRIGUES SOLCI
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Engenheiro Civil - CREA/SP N° 5069946077
ART N°

LUIZ ANTONIO NOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Objeto: Implantação de dispositivo viário.
Emenda Parlamentar de autoria do deputado estadual Marcos Zerbini no valor de R\$ 100.000,00 - Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo
Local: Confluência da Av. Alfredo Trentim com a Av. Aurélio Orlandes.
Proprietário: Município de Santa Lúcia

DETALHES: ARQUITETÔNICO, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM PLUVIAL

N° da folha:

03/03